

PORTARIA/REITORIA N. ° 049/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Designa docente para exercer as atribuições de Coordenadora de Estágio Interina do Curso de Engenharia Civil - Campus Gurupi da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Reitora da Universidade de Gurupi-UnirG, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando, ainda, o disposto no art.3º da Lei Municipal nº2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, também, a Portaria/Reitoria nº 037, de 29 de julho de 2022, que destituiu o docente Cesar Augusto Oliveira Ferrante conforme pedido de abdicação das atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Engenharia Civil;

Considerando, ainda, a Ata nº 010/2022 da reunião do conselho de do curso de engenharia civil que e indica e aprova a docente Camila Ribeiro Rodrigues para exercer as atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Engenharia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a docente **CAMILA RIBEIRO RODRIGUES** para exercer as atribuições de Coordenadora Interina do Curso de Engenharia Civil da Universidade de Gurupi - UnirG, que trata o art. 11, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 042/2020, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 11 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 17 de agosto de 2022.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020